



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018
EDITAL Nº 2735/2018.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através do servidor **Lucas Henriques Moreira**, CPF: 008.610.250-83; RG nº 8078714758; residente e domiciliada à Rua Barão de Caçapava, nº 1846, Bairro Centro, Caçapava do Sul/RS, que atuará como Fiscal e a servidora **Inês Aparecida Medeiros de Salles**, CPF: 599.159.000-15, RG nº 7113554492; residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro, Caçapava do Sul, que atuará como Gestor de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de fevereiro de 2022.


Empresa Milton Cláudio Parnow-ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal